

Vitória (ES), quarta-feira, 21 de Setembro de 2022.

Subtotal		15	15	15	15	340	340	340	340	1.360h
Estágio Supervisionado Não Obrigatório		-								
OBRI										
OBRI										
Carga Horária Total do Curso		1.360h								

Protocolo 935989

ANULAÇÃO PARCIAL DE DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA

PORTEIRA N° 213-R, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 11.509, de 22 de dezembro de 2021, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2022, a Portaria SEP nº 040-R, de 30 de dezembro de 2021 que aprova os Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD e os Decretos nº 3541-R, de 12 de março 2014 e nº 3636-R, de 19 de agosto de 2014, que dispõem sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários,

RESOLVE:

Art. 1º - Anular parcialmente a descentralização da execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) prevista no Termo de Cooperação nº 22/2021 na forma a seguir especificada:

I - CRÉDITO ANULADO:

DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO										
UG EMITENTE:		420101			UG FAVORECIDA:		350201			
ESFERA	CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO		F O N T E RECURSO	NATUREZA DESPESA	UGR	P L A N O ORÇAMENTÁRIO	VALOR (R\$)	
	UO	PROG. TRABALHO	(NOME DA AÇÃO)							
10	42101	12.361.0033.1672	MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL REGIÃO 57 - IM 1000655- ESCOLA PASTOR ANTONIO NUNES DE CARVALHO		0102000001	449051	420101	1992	600.000,00	
10	42101	12.362.0033.1673	MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO MEDIO REGIÃO 57 - IM 1000655- ESCOLA PASTOR ANTONIO NUNES DE CARVALHO		0102000001	449051	420101	1992	400.000,00	

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, 19 de setembro de 2022.

ANDRÉA GUZZO PEREIRA

Secretaria de Estado da Educação - Respondendo

Protocolo 935381

ANULAÇÃO PARCIAL DE DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA

PORTEIRA N° 214-R, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 11.509, de 22 de dezembro de 2021, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2022, a Portaria SEP nº 040-R, de 30 de dezembro de 2021 que aprova os Quadros de Detalhamento das